

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de Setembro de 2008



Série

Número 169

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26/08/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio, foi autorizada a transferência da Assistente de Administração Escolar Especialista, Maria Cristina Pestana Diniz, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo do Rancho e Caldeira, com efeitos a partir de 1-09-2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 28 de Agosto de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/08/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Alimentação, JANETE JOSÉ SOUSAREIS FERREIRA, do quadro de pessoal do Infantário "S. Gonçalo, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Rancho e Caldeira, com a categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, com efeitos a partir de 01/09/2008.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 29/08/2008, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série de 29/05/2008, foi autorizada a transferência da Ajudante de Acção Sócio-Educativa, ANARUTE RODRIGUES FIGUEIRA, do quadro de pessoal do Infantário "O Pião", para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar do Rancho e Caldeira,

com a categoria de Ajudante de Acção Sócio-Educativa da Educação Pré-Escolar, com efeitos a partir de 01/09/2008.
Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 02/09/2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 157, II Série, de 19 de Agosto de 2008, o aviso relativo ao contrato de trabalho por tempo indeterminado de um Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

"Foi celebrado contrato por tempo indeterminado..."

Deve ler-se:

"Foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado..."

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 1 de Setembro de 2008.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 18-06-2008, foi autorizada a requisição da Técnica Superior Principal, Maria Luísa de Sousa Lima Brito, do Quadro Único do Ministério da Educação, para exercer funções neste Centro, por um período de um ano prorrogável até ao limite de três anos, ao abrigo do disposto nos números 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2008/M, de 27 de Março, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 19 de Agosto de 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)